



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SE MAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 62619673/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **Zona da Mata** no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Hugo Deleon Oliveira Celestino
CPF/CNPJ	071.637.196-04
Endereço	Sítio Três Pontes, zona rural
Município	Carandaí
Código da atividade principal	G-02-02-1
Descrição da atividade principal	Avicultura
Parâmetro	Nº de cabeças: 50000,00
Critério locacional	0
Coordenadas	21°02'16.04"S e 43°52'14.50"O

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/05/2029.

Ubá, 30 de maio de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristiane Lacerda Barra, Superintendente**, em 30/05/2019, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5234781** e o código CRC **4D510A1C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0006579/2019-56

SEI nº 5234781